



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 55/87.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o ítem XVII do artigo 16, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Designar a servidora do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, Sra. HEYDÉE CABRAL DE SOUSA, DAI 112.2 (NS), para substituta eventual do Diretor da Secretaria de Cadastro Geral de Eleitores, Sr. Gláudson de Souza Costa, com efeito retroativo à 08 de junho do corrente ano.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1.987.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente